

Portaria n°. 623 /2014/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a implantação da biometria em todas as etapas do processo de obtenção da Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando a obrigatoriedade do cadastramento das digitais dos permissionários médicos, psicólogos e instrutores de CFC's;

R E S O L V E:

Art.1º- Fica estabelecido que, para fins do disposto na portaria nº 399/2014/GP/GSG, deste Gabinete, nos casos em que os permissionários médicos, psicólogos e instrutores de Centros de Formação de Condutores não apresentem digital com qualidade suficiente para ser aferida quando da coleta biométrica, que sejam adotados os seguintes procedimentos:

I - o interessado deverá protocolar requerimento dirigido à Gerência de Credenciamento e Controle solicitando senha de acesso ao Sistema do DETRAN para baixa de exames, no caso dos médicos e psicólogos, e para abertura de turmas, no caso dos instrutores.

II - a Gerência de Credenciamento e Controle deverá submeter o interessado ao teste dos 10 (dez) dedos para avaliação da qualidade digital, com a emissão do respectivo relatório e, caso o interessado não atinja a pontuação mínima exigida pelo sistema, ele será orientado a procurar profissional da área de dermatologia para atestar a baixa qualidade da digital, com a emissão do respectivo laudo, cujas peças deverão integrar o processo protocolado pelo permissionário, além dos documentos pessoais do interessado, com foto, bem como de memorando da referida Gerência de Credenciamento, dirigido à Gerência de Tecnologia da Informação, solicitando a retirada da validação e a concessão de senha de acesso ao sistema.

Art. 2º- Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º- Às Diretorias de Operações e Técnica e de Atendimento e Gerência de Tecnologia da Informação para conhecimento e cumprimento.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 03 de outubro de 2014.



João Furtado de Mendonça Neto
Presidente do DETRAN/GO